

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2025.....

### DISTRATO

DISTRATO .....

### EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO .....

EXTRATO DE ADITIVO .....

### PORTARIA

PORTARIA .....



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2025**

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ata de Registro de Preços nº 0010/2025

Data/hora do envio: 11/02/2025 10:39:13

Protocolo PNCP: 13988308000139-1-000236/2025-000002

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/atas/13988308000139/2024/236/2>

Número/Ano: 0010/2025	Compra/Edital/Aviso: Pregão - Eletrônico nº 072/2024	
Data da Assinatura: 07/02/2025	Data de Início da Vigência: 07/02/2025	Data de Término da Vigência: 07/02/2026
Objeto: Aquisição parcelada de sacos de cimentos para atender as diversas secretarias do Município de Senhor do Bonfim-BA.		



**DISTRATO**



**RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0047/2023**

**RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JEANE BETHIER LIMA ARAÚJO.**

Pelo presente **TERMO DE DISTRATO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 13.988.308/0001-39, com sede na Praça Nova do Congresso, Central Shopping, 2º andar, Centro, CEP: 48.370-000, Senhor do Bonfim/BA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **TACIANE GRANJA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **JEANE BETHIER LIMA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 624.997.345-15, doravante denominado **CONTRATADO**, fica decidido, consoante art. 79, I, da Lei 8.666/93:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo supracitado, ficando rescindido desde 13 de janeiro de 2025, em todos os seus termos, por não ser de interesse público, desta Administração, a manutenção do referido contrato administrativo;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO:** As partes dão-se quitação recíproca para nada mais receberem, mesmo qualquer valor ou direitos sobre o contrato que ora se rescinde, dando-se por satisfeitos.

Assim, justos e acordes, firmam o presente distrato em duas vias para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Senhor do Bonfim - BA, 04 de janeiro de 2025.

  
TACIANE GRANJA RIBEIRO  
Contratante



## EXTRATO DE ADITIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo de Aditivo ao Contrato 1079/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Física: MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA – CPF: 281.863.895-04 Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo até o dia: 31/12/2025 e o acréscimo do valor global do contrato administrativo no montante de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 30/12/2024, Taciane Granja Ribeiro – Secretária Municipal de Assistência Social.



**EXTRATO DE ADITIVO**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**7º Termo de Aditivo ao Contrato 0225/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI- CNJP Nº 34.419.648/0001-19; Objeto do contrato:** Abertura de processo administrativo visando a contratação de empresa especializada em engenharia civil com fornecimento de mão de obra e material, para requalificação e urbanização dos espaços de convivência do largo da catedral, Praça Juracy Magalhães e Praça Austrícliano de Carvalho no Município de Senhor do Bonfim-BA. O presente Termo Aditivo prorrogará o prazo de vigência contratual, até o dia 20 de agosto de 2025, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, **Data da Assinatura:** 04 de fevereiro de 2025, por **Laércio Muniz de Azevedo Júnior – Prefeito Municipal;**





**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 13/2025.  
De 04 de fevereiro de 2025.**

**"Dispõe sobre vacância do cargo de servidora lotada na Secretaria de Educação, na forma que indica".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. **ILDACYANE AMADOR PITANGE RAMOS**, servidora municipal, titular do cargo efetivo de Professora, solicitou o seu desligamento da Secretaria Municipal de Educação a partir de **03/02/2025**;

**CONSIDERANDO** a previsão da exoneração a pedido no artigo 41 da Lei Municipal nº 905/2003;

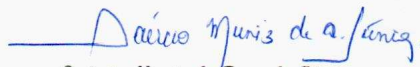
**CONSIDERANDO** que a servidora não está respondendo a qualquer processo administrativo disciplinar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR A PEDIDO** a servidora **ILDACYANE AMADOR PITANGE RAMOS**, titular do cargo efetivo de Professora, matrícula 3230, declarando-se, ainda, a **VACÂNCIA** do cargo na conformidade do artigo 40, inciso I da Lei Municipal nº 905/2003;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/02/2025**, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 014/2025.**  
**De 04 de fevereiro de 2025.**

**"Dispõe sobre pedido de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares de servidora do município, na forma que indica".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que A Sra. Antônia Hermínia de Carvalho, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula 4997, solicitou licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003;

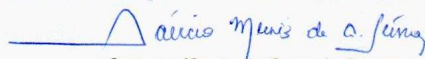
**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 025/2025 opinando pelo indeferimento do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - INDEFERIR o pedido de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de dois anos, compreendido entre **04/02/2025 a 04/02/2027**, a servidora, Antônia Hermínia de Carvalho, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula 4997 lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 04 de fevereiro de 2025.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Portaria nº 06/2025.  
De 07 de fevereiro de 2025.**

**"Dispõe sobre retorno de licença para tratar de interesses particulares do servidor(a) do município, na forma que indica".**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Sra. J.K.A.A., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 1656, solicitou retorno de licença nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 039/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 85 da Lei Municipal nº 905/2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DEFERIR o pedido de retorno de licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos a servidora J.K.A.A., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 1656.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2025.

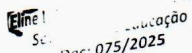
Gabinete da Secretaria de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 07 de fevereiro de 2025.

  
**Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva**

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 075/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva  
Secretária de Educação  
Dec: 075/2025

  
Senhor do Bonfim - Bahia  
Secretaria de Educação  
Dec: 075/2025